

Escolha de diretor ainda este ano

O edital para a escolha dos dirigentes das escolas públicas do Distrito Federal deve ficar pronto até amanhã. Pelo menos é o que prevê a Secretária de Educação, Eurides Brito. Ontem, foi publicado no Diário Oficial o Decreto 20.691

que regulamenta a Lei da Gestão Democrática (247/99) e a escolha de diretores, vices, assistentes e secretários escolares.

A secretária de Educação, Eurides Brito, preferiu não falar em datas, mas estimou que o processo seletivo deve ser feito depois da segunda quinzena de novembro. Eurides informou, ainda, que a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE) vai oferecer uma revisão com os temas do programa da prova escrita.

A partir de agora, os professores terão que passar pela sabinha da Secretaria de Educação, numa espécie de vestibular, se quiserem disputar o cargo de diretor. A nova forma de seleção, aprovada pela Câmara Legislativa em 16 de setembro, acaba com a eleição direta para a escolha dos diretores — uma reivindicação antiga da categoria conquistada ainda no governo Cristovam Buarque.

“O GDF tira uma conquista de 15 anos da categoria e da comunidade num gesto autoritário”, opinou Maria Auriene Vieira, diretora do Sinpro

(Sindicato dos Professores). Ela disse que o “vestibular” do GDF não é a melhor maneira de julgar a competência dos dirigentes das escolas. “No fundo, Roriz quer é escolher só o pessoal dele”, afirmou.

ETAPAS

Os professores da Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDF) que quiserem concorrer aos cargos de diretores das escolas públicas do DF terão que preencher três requisitos: 1) Ser professor da FEDF há cinco anos, 2) ter passado no mínimo um terço desse tempo em sala de aula e 3) ser licenciado em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar.

O processo seletivo constará de três etapas distintas. A primeira será uma prova escrita de conhecimentos específicos de legislação educacional e de gestão da escola pública. Na segunda, os inscritos terão os currículos avaliados. E por fim, a análise da proposta pedagógica dos candidatos que formarão uma lista tríplice. A escolha ficará a cargo do governador Joaquim Roriz.

A seleção dos vice-diretores,

assistentes e secretários escolares só ocorrerá depois da nomeação dos diretores. Nas escolas onde não houver candidatos que preencham as exigências da Lei de Gestão Democrática e do decreto regulamentador, será indicado um diretor temporário pela Secretaria de Educação — que será substituído anualmente.

Para ser aprovado no teste, os candidatos a diretor terão de acertar no mínimo 2/3 da prova e obter um conceito satisfatório (nem a lei nem o decreto especificam isso) para se submeter à prova de títulos, com a análise dos currículos. A partir dessa avaliação, serão selecionados os três candidatos com maior pontuação, que terão de elaborar e apresentar à Secretaria de Educação o projeto pedagógico que pretendem desenvolver na escola.

Os atuais diretores da rede oficial de ensino do DF, eleitos para um mandato de dois anos, terão de sair até o final deste ano. Eles poderão se candidatar a permanecer no cargo. Mas precisarão, como os demais inscritos, atender aos requisitos exigidos pela lei.